PORTARIA N.º 165/GP/PMBC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,** ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5004/2019-PMBC, de 17 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Benjamin Constant/AM, **06(seis) diárias** no valor de R$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R$ 1.876,50 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)** referente ao período de 21 a 28 de setembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
THIAGO DA SILVA FELIX	Ag.: 127 ; C/C: 513233-9	386.391.888-66

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL